

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Projeto de Lei nº 064/12

LEI Nº 6.725, DE 25 DE JULHO DE 2012

Dispõe sobre alteração de denominação de via publica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TEMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterada para "Rua Francisco Marcatto", cujos dados biográficos acompanham a presente Lei, a denominação da atual Rua Onze, que tem inicio na Rua Nove (código 022.392) e término em terrenos particulares, no Loteamento Residencial Granja Anita, Distrito de César de Souza, nesta cidade, código de logradouro n**º 022.394-3.**

Art. 2º. Esta lei entrará na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, 25 de julho de 2012, 451° da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

RUBENS BENEDITO FERNANDES- "BIBO" Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes em 25 de junho de 2012, 451° da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

PAULO SOARES Secretário Geral da Câmara

AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR OTTO FÁBIO FLORES DE REZENDE